



DELIBERAÇÃO CRCPR N°. 006/2021 (Ata n° 1357ª.)

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DELIBERA:

Aprovar, por unanimidade, o voto da Conselheira **ELISETE FERREIRA DE CARVALHO** no Processo Administrativo n° 027/2020 - DJUR, de interesse de **ARIANE GAIGUER – CO-CRCPR-076863/O-2**, no sentido de acolher o recurso para afastar a imposição de multa de eleição.

Curitiba, 29 de janeiro de 2021.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente